



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**LEI Nº 502/2013  
30 DE SETEMBRO DE 2013**

Dá denominações a Avenida ainda Oficialmente não denominada e dá outras providências;

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D' Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação a estrada que dá acesso a Rodovia Arnaldo Garcez, situada nesta cidade, que passará a ser denominada da seguinte forma:

I- **AVENIDA MARIA DE LOURDES AMORIM.**

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga D' Ajuda, 30 de setembro de 2013.

  
**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ  
PREFEITA MUNICIPAL**